



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

Informação n. 546/2024-DFE/CGJ
Protocolo n. CIA n.0018409-41.2023.8.11.0000
Assunto: Resultado final - Premiação "Selo Cartório Eficiente"

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça,

A presente informação tem como objetivo apresentar os resultados da apuração dos eixos temáticos "**Eficiência**", referentes aos exercícios de 2022 e 2023, e "**Governança**", para o exercício de 2023, conforme disposto na **Portaria TJMT/CGJ nº 64, de 17 de maio de 2024**, que regulamenta a concessão do prêmio 'Selo Cartório Eficiente' às unidades do foro extrajudicial do Estado de Mato Grosso para o ano de 2024.

Para a apuração do resultado final, foram excluídas as Serventias desclassificadas. No que se refere ao **eixo de Eficiência**, as unidades foram avaliadas segundo critérios específicos, com pesos atribuídos a cada quesito analisado, os quais compõem a **Nota Geral** da seguinte forma:

Nota Geral = \sum (Índice de Endividamento * 0,2 (inverso) + Custo x Resultado * 0,2 (inverso) + Faturamento Líquido por Ato * 0,2 + Retorno de Investimento (ROI) * 0,2 + Variação do Faturamento * 0,1 (caso o faturamento de 2023 seja inferior ao de 2022, aplica-se o inverso) + Variação Custo x Resultado * 0,1).

Em relação ao **eixo de Governança**, as notas foram atribuídas pelos **Juizes Corregedores Permanentes**, com base nos critérios estabelecidos, e consistem na média aritmética das notas atribuídas, variando de zero a dez para cada um dos seguintes itens:

Nota = Média (Empregados + Espaço Físico + Atendimento + Provimento nº 74/2018-CNJ + LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) + Premiações em Programas de Qualidade + Provimento nº 88/2019-CNJ + Atos vistoriados nas correições ordinárias e extraordinárias)





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

O **resultado final** foi composto pela média das notas atribuídas nos dois eixos (Eficiência e Governança), que refletiram a avaliação global das unidades extrajudiciais.

De acordo com o Art. 9º da Portaria 64/2024-CGJ, o prêmio deve ser concedido por meio de selo de qualidade às serventias extrajudiciais que obtiverem os seguintes resultados:

I – serventias de pequeno porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, sendo respeitada a seguinte subdivisão:

a. Faixa 1: faturamento anual até R\$ 66.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Alto Araguaia	Araguainha	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rosário Oeste	Bauxi	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Barra do Bugres	Denise	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Nobres	Coqueiral	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Juscimeira	São Lourenço de Fátima	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Alto Araguaia	Araguainha	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,42
2º	Rosário Oeste	Bauxi	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,42
3º	Nobres	Coqueiral	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,28

Desempate na terceira casa decimal:

Cartório de Paz e Notas de Araguainha - Comarca de Alto Araguaia: Nota Final: 7,4274





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

Cartório de Paz e Notas de Bauxi - Comarca de Rosário Oeste: Nota Final: 7,4232

I – serventias de pequeno porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, sendo respeitada a seguinte subdivisão:

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$ 66.000,01 a R\$ 132.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Jaciara	São Pedro da Cipa	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Barra do Garças	Araguaiana	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Chapada dos Guimarães	Nova Brasilândia	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Cuiabá	Acorizal	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
São Félix do Araguaia	Luciara	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Alto Araguaia	Ribeirãozinho	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Poxoréu	Alto Coité	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Cuiabá	Acorizal	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,03
2º	Alto Araguaia	Ribeirãozinho	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,61
3º	Chapada dos Guimarães	Nova Brasilândia	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,39

I – serventias de pequeno porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, sendo respeitada a seguinte subdivisão:





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$ 132.000,01 a R\$ 200.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Jauru	Lucialva	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Barra do Garças	General Carneiro	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rio Branco	Salto do Céu	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Jauru	Lucialva	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,21
2º	Barra do Garças	General Carneiro	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,38
3º	Rio Branco	Salto do Céu	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	5,15

II – serventias de pequeno porte do Grupo II: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º:

- a. Faixa 1: faturamento anual até R\$ 66.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$ 66.000,01 a R\$ 132.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$ 132.000,01 a R\$ 200.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

III – serventias de pequeno porte do Grupo III: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º:





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

- a. Faixa 1: faturamento anual até R\$ 66.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$ 66.000,01 a R\$ 132.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$ 132.000,01 a R\$ 200.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

IV – serventias de pequeno porte do Grupo IV: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- a. Faixa 1: faturamento anual até R\$ 66.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$ 66.000,01 a R\$ 132.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$ 132.000,01 a R\$ 200.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessa categoria.

V – serventias de pequeno porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- a. Faixa 1: faturamento anual até R\$ 66.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$ 66.000,01 a R\$ 132.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$ 132.000,01 a R\$ 200.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

VI – serventias de pequeno porte do Grupo VI: aquelas com faturamento anual de até R\$ 200.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

inciso I deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- a. Faixa 1: faturamento anual até R\$ 66.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$ 66.000,01 a R\$ 132.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$ 132.000,01 a R\$ 200.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

VII – serventias de médio porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, respeitada a seguinte subdivisão:

- a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$200.000,01 a R\$466.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Guiratinga	Tesouro	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Alto Araguaia	Ponte Branca	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Jauru	Figueirópolis D' oeste	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Porto Alegre do Norte	Canabrava do Norte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Juína	Castanheira	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Juara	Paranorte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Vila Rica	Santa Cruz do Xingú	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
São Félix do Araguaia	Alto Boa Vista	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Araputanga	Reserva do Cabaçal	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Porto Esperidião	Glória D'Oeste	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Jauru	Figueirópolis D' oeste	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

2º	Guiratinga	Tesouro	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,92
3º	Alto Araguaia	Ponte Branca	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,85

VII – serventias de médio porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, respeitada a seguinte subdivisão:

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$466.000,01 a R\$732.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Chapada dos Guimarães	Água Fria	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Água Boa	Cocalinho	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Santo Antônio de Leverger	Barão de Melgaço	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Pontes e Lacerda	Conquista d'Oeste	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rondonópolis	Anhumas	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Tapurah	Itanhangá	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Sorriso	Boa Esperança do Norte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rondonópolis	São José do Povo	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Santo Antônio de Leverger	Engenho Velho	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Barra do Garças	Torixoréu	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Santo Antônio de Leverger	Barão de Melgaço	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,55
2º	Pontes e Lacerda	Conquista d'Oeste	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,50
3º	Chapada dos Guimarães	Água Fria	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,48





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

VII – serventias de médio porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, respeitada a seguinte subdivisão:

c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$732.000,01 a R\$ 1.000.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Terra Nova do Norte	Nova Guarita	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Cáceres	Caramujo	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rosário Oeste	Jangada	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Nobres	Bom Jardim	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Nova Monte Verde	Nova Bandeirantes	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Barra do Garças	Vale dos Sonhos	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Terra Nova do Norte	Nova Guarita	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,61
2º	Nobres	Bom Jardim	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,80
3º	Cáceres	Caramujo	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	6,77

VIII – serventias de médio porte do Grupo II: aquelas com faturamento anual entre R\$200.000,00 e R\$1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do incisoVII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$200.000,01 a R\$466.000,00;

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$466.000,01 a R\$732.000,00;





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$732.000,01 a R\$ 1.000.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

IX – serventias de médio porte do Grupo III: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$200.000,01 a R\$466.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$466.000,01 a R\$732.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$732.000,01 a R\$ 1.000.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

X – serventias de médio porte do Grupo III: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$200.000,01 a R\$466.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$466.000,01 a R\$732.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$732.000,01 a R\$ 1.000.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XI – serventias de médio porte do Grupo IV: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

- a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$200.000,01 a R\$466.000,00;
- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$466.000,01 a R\$732.000,00;
- c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$732.000,01 a R\$ 1.000.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XII – serventias de médio porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$200.000,01 a R\$466.000,00;

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XII – serventias de médio porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

- b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$466.000,01 a R\$732.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Juscimeira	Juscimeira	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Jauru	Jauru	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Porto Esperidião	Porto Esperidião	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Rio Branco	Rio Branco	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Campinápolis	Campinápolis	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Juscimeira	Juscimeira	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,83
2º	São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,65
3º	Jauru	Jauru	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	6,70

XII – serventias de médio porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual entre R\$ 200.000,00 e R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

c. Faixa 3: faturamento anual entre R\$732.000,01 a R\$ 1.000.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Marcelândia	Marcelândia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Alto Garças	Alto Garças	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nortelândia	Nortelândia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Porto dos Gaúchos	Porto dos Gaúchos	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nova Canaã do Norte	Nova Canaã do Norte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Dom Aquino	Dom Aquino	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Guiratinga	Guiratinga	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Marcelândia	Marcelândia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,96
2º	Alto Garças	Alto Garças	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,59
3º	Nortelândia	Nortelândia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,33

XIII – serventias de grande porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, sendo respeitada a seguinte subdivisão:

- a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$1.000.000,01 a R\$3.500.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Sorriso	Primavera	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Nova Mutum	Santa Rita do Trivelato	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Cuiabá	Nossa Senhora da Guia	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Nova Canaã do Norte	Ouro Branco	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Paranatinga	Gaúcha do Norte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Porto Alegre do Norte	Confresa	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Diamantino	Alto Paraguai	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Porto dos Gaúchos	Novo Horizonte do Norte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Tangará da Serra	Progresso	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Sorriso	Caravágio	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Várzea Grande	Nossa Senhora do Livramento	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Várzea Grande	Capão Grande	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Barra do Garças	Pontal do Araguaia	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Guarantã do Norte	Novo Mundo	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rondonópolis	Vila Operária	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

Sinop	Santa Carmem	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Alta Floresta	Carlinda	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Cuiabá	Coxipó da Ponte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Cláudia	União do Sul	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Cotriguaçu	Juruena	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Sorriso	Ipiranga do Norte	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Sorriso	Primavera	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	8,11
2º	Nova Mutum	Santa Rita do Trivelato	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,64
3º	Cuiabá	Nossa Senhora da Guia	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,40

XIII – serventias de grande porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, sendo respeitada a seguinte subdivisão:

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$3.500.000,01 a R\$9.000.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Cuiabá	Coxipó do Ouro	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato
Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 2º Ofício	Registro Civil e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Cuiabá	Coxipó do Ouro	Cartório de Paz e Notas	Registro Civil e Tabelionato	7,46





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

2º	Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 2º Ofício	Registro Civil e Tabelionato	6,85
----	--------------	--------------	-----------------------	------------------------------	------

XIII – serventias de grande porte do Grupo I: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Registro Civil e Tabelionato de Notas, sendo respeitada a seguinte subdivisão:

c. Faixa 3: faturamento anual acima de R\$9.000.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XIV – serventias de grande porte do Grupo II: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$1.000.000,01 a R\$3.500.000,00;

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$3.500.000,01 a R\$9.000.000,00;

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XIV – serventias de grande porte do Grupo II: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

c. Faixa 3: faturamento anual acima de R\$9.000.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 4º Ofício	Registro de Protestos e Tabelionato
Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 4º Ofício	Registro de Protestos e Tabelionato





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 4º Ofício	Registro de Protestos e Tabelionato	8,39
2º	Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 4º Ofício	Registro de Protestos e Tabelionato	5,96

XV – serventias de grande porte do Grupo III: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$1.000.000,01 a R\$3.500.000,00;

c. Faixa 3: faturamento anual acima de R\$9.000.000,00.

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XV – serventias de grande porte do Grupo III: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$3.500.000,01 a R\$9.000.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 3º Ofício	Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato
Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 1º Ofício	Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 3º Ofício	Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato	7,43
2º	Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 1º Ofício	Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato	6,64

XVI – serventias de grande porte do Grupo IV: aquelas com arrecadação acima de R\$1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$1.000.000,01 a R\$3.500.000,00;

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$3.500.000,01 a R\$9.000.000,00;

Nenhuma serventia foi enquadrada nessas categorias.

XVI – serventias de grande porte do Grupo IV: aquelas com arrecadação acima de R\$1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

c. Faixa 3: faturamento anual acima de R\$9.000.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 2º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato
Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 5º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato
Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 6º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato
Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 7º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 2º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato	7,86
2º	Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 5º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato	7,26
3º	Cuiabá	Cuiabá	Cartório do 6º Ofício	Registro de Imóveis e Tabelionato	6,72

XVII – serventias de grande porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual acima de R\$1.000.000,00, com atribuição de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º

a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$1.000.000,01 a R\$3.500.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Novo São Joaquim	Novo São Joaquim	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Matupá	Matupá	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Vera	Vera	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Jauru	Jauru	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Itaúba	Itaúba	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Aripuanã	Aripuanã	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Paranaíta	Paranaíta	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Alto Garças	Alto Garças	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Jaciara	Jaciara	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Apiacás	Apiacás	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Nobres	Nobres	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

			Documentos
Alto Taquari	Alto Taquari	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Feliz Natal	Feliz Natal	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Pedra Preta	Pedra Preta	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Cláudia	Cláudia	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Porto Esperidião	Porto Esperidião	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Marcelândia	Marcelândia	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Campinápolis	Campinápolis	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
São José dos Quatro Marcos	São José dos Quatro Marcos	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Peixoto de Azevedo	Peixoto de Azevedo	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Rosário Oeste	Rosário Oeste	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Araputanga	Araputanga	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Dom Aquino	Dom Aquino	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Mirassol D Oeste	Mirassol D'Oeste	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Poxoréu	Poxoréu	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Nova Canaã do Norte	Nova Canaã do Norte	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Brasnorte	Brasnorte	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Juscimeira	Juscimeira	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Vila Bela da Santíssima Trindade	Vila Bela da Santíssima Trindade	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Santo Antônio de Leverger	Santo Antônio do Leverger	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Colniza	Colniza	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Poconé	Poconé	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Novo São Joaquim	Novo São Joaquim	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	7,81
2º	Matupá	Matupá	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	7,80
3º	Jauru	Jauru	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	7,62

XVII – serventias de grande porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual acima de R\$1.000.000,00, com atribuição de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$3.500.000,01 a R\$9.000.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Alto Araguaia	Alto Araguaia	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Campo Verde	Campo Verde	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Guarantã do Norte	Guarantã do Norte	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Nova Xavantina	Nova Xavantina	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Itiquira	Itiquira	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Terra Nova do Norte	Terra Nova do Norte	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Ribeirão Cascalheira	Ribeirão Cascalheira	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

			Documentos
Canarana	Canarana	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Vila Rica	Vila Rica	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Tabaporã	Tabaporã	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Guiratinga	Guiratinga	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Colíder	Colíder	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Porto dos Gaúchos	Porto dos Gaúchos	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Nova Ubiratã	Nova Ubiratã	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Barra do Bugres	Barra do Bugres	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Paranatinga	Paranatinga	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Comodoro	Comodoro	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Juína	Juína	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Sapezal	Sapezal	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Juara	Juara	Cartório do 1º Ofício	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Tapurah	Tapurah	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Cotriguaçu	Cotriguaçu	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Diamantino	Diamantino	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Cáceres	Cáceres	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
São José do Rio Claro	São José do Rio Claro	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Arenópolis	Arenópolis	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Alto Araguaia	Alto Araguaia	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	8,50
2º	Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	8,30
3º	Campo Verde	Campo Verde	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	8,01

XVII – serventias de grande porte do Grupo V: aquelas com faturamento anual acima de R\$1.000.000,00, com atribuição de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º

c. Faixa 3: faturamento anual acima de R\$9.000.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Sinop	Sinop	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Várzea Grande	Várzea Grande	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Alta Floresta	Alta Floresta	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Barra do Garças	Barra do Garças	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Água Boa	Água Boa	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Primavera do Leste	Primavera do Leste	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Tangará da Serra	Tangará da Serra	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Rondonópolis	Rondonópolis	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Sorriso	Sorriso	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos
Nova Mutum	Nova Mutum	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Sinop	Sinop	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	7,77
2º	Várzea Grande	Várzea Grande	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	7,57
3º	Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Cartório do 1º Ofício	Registros de Imóveis, Títulos e Documentos	7,42

XVIII – serventias de grande porte: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

a. Faixa 1: faturamento anual entre R\$1.000.000,01 a R\$3.500.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Vila Rica	Vila Rica	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Terra Nova do Norte	Terra Nova do Norte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Apiacás	Apiacás	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Itiquira	Itiquira	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Itaúba	Itaúba	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nova Xavantina	Nova Xavantina	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Araputanga	Araputanga	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Rosário Oeste	Rosário Oeste	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Canarana	Canarana	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

			Tabelionato
Alto Taquari	Alto Taquari	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Querência	Querência	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Água Boa	Água Boa	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Comodoro	Comodoro	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Paranaíta	Paranaíta	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Tabaporã	Tabaporã	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Feliz Natal	Feliz Natal	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Colniza	Colniza	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Vila Bela da Santíssima Trindade	Vila Bela da Santíssima Trindade	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Vera	Vera	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Jaciara	Jaciara	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Barra do Bugres	Barra do Bugres	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Poconé	Poconé	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Tapurah	Tapurah	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Cotriguaçu	Cotriguaçu	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Diamantino	Diamantino	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Matupá	Matupá	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nobres	Nobres	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
São José do Rio Claro	São José do Rio Claro	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Juara	Juara	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
São José dos Quatro Marcos	São José dos Quatro Marcos	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nova Monte Verde	Nova Monte Verde	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

			Tabelionato
Colíder	Colíder	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Arenápolis	Arenápolis	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Ribeirão Cascalheira	Ribeirão Cascalheira	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Alto Araguaia	Alto Araguaia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Paranatinga	Paranatinga	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Mirassol D Oeste	Mirassol D'Oeste	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Aripuanã	Aripuanã	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Pedra Preta	Pedra Preta	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Santo Antônio de Leverger	Santo Antônio do Leverger	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Cláudia	Cláudia	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nova Ubiratã	Nova Ubiratã	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Poxoréu	Poxoréu	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Brasnorte	Brasnorte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Vila Rica	Vila Rica	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	8,30
2º	Terra Nova do Norte	Terra Nova do Norte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,96
3º	Itaúba	Itaúba	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,85





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

XVIII – serventias de grande porte: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

b. Faixa 2: faturamento anual entre R\$3.500.000,01 a R\$9.000.000,00;

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Guarantã do Norte	Guarantã do Norte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Alta Floresta	Alta Floresta	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Nova Mutum	Nova Mutum	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Tangará da Serra	Tangará da Serra	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Juína	Juína	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Cáceres	Cáceres	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Campo Verde	Campo Verde	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Barra do Garças	Barra do Garças	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Guarantã do Norte	Guarantã do Norte	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	8,16





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

2º	Nova Mutum	Nova Mutum	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,95
3º	Alta Floresta	Alta Floresta	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,95

Desempate na terceira casa decimal:

Cartório do 2º Ofício de Nova Mutum: Nota Final: 7,9534

Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta: Nota Final: 7,9504

XVIII – serventias de grande porte: aquelas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00, com atribuição de Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoa Jurídica e Protesto, respeitada a mesma subdivisão elencada nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XIII deste artigo e a premiação constante dos §§ 1º a 3º.

c. Faixa 3: faturamento anual acima de R\$9.000.000,00.

CONCORRERAM NA CATEGORIA:

Comarca	Município	Serventia	Atribuição
Sinop	Sinop	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Sorriso	Sorriso	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Primavera do Leste	Primavera do Leste	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato
Várzea Grande	Várzea Grande	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato

SERVENTIAS VENCEDORAS:

Lugar	Comarca	Município	Serventia	Atribuição	Nota final
1º	Sinop	Sinop	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,68
2º	Primavera do Leste	Primavera do Leste	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,19





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

3º	Sorriso	Sorriso	Cartório do 2º Ofício	Registros Civil, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato	7,12
----	---------	---------	-----------------------	--	------

Para melhor clareza da apuração, em anexo estão relacionadas todas as notas das serventias aptas a concorrer ao prêmio.

É o que temos a informar.

Departamento do Foro Extrajudicial, Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

(assinatura digital)

IDIRLAYNE BEATRIZ ALMEIDA SANTOS

Gestor Administrativo II - DFE/CGJ

(assinatura digital)

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA

Diretora do Departamento do Foro Extrajudicial





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:3C4E0000-B4DC-2636-C346-08DD03455F69>

Código verificador - AD:3C4E0000-B4DC-2636-C346-08DD03455F69

